

1. REALIZAÇÃO:

1.1. Em 14 de abril de 2026, às 09:00h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650.

1.2. Comunicada a realização da Assembleia de forma presencial para facilitar a comunicação entre os participantes e a organização do evento, com adoção do procedimento de voto a distância disposto na Resolução CVM nº 81/22, bem como, em local diverso da sede da Companhia, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes.

2. PRESENCAS:

2.1. Acionistas: Compareceram presencialmente acionistas representando 85,2769% do Capital Social da Companhia, correspondentes a 60.547.438 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme registro no livro de presenças, e, por meio de votação à distância, acionistas representando 3,5419% do Capital Social da Companhia, correspondentes a 2.514.794 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme registro no livro de presenças, totalizando 88,8188% do Capital Social da Companhia, correspondentes a 63.062.232 (sessenta e três milhões, sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme registro no livro de presenças. Quanto aos acionistas que realizaram a instrução de voto a distância e que comparecem presencialmente, questionou-se se desejam exercer o voto presencialmente, o que foi anuído expressamente, sendo que, então, serão desconsideradas as respectivas instruções de voto a distância.

2.2. Administradores presentes: André Rafael de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração; Gabriela Lerner Costa, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Chao En Hung, Conselheira de Administração; Margareth Schacht Herrmann, Diretora Presidente; Tiago Fonseca Siqueira, Diretor de Relações com Investidores e Contador.

2.3. Representantes do Conselho Fiscal: Paulo Ricardo Pinto Alaniz e Marcelo Ficheira Lourenzi.

2.4. Representante dos auditores independentes: Gian Capelari, da BDO RCS Auditores Independentes.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

3.1. Nos termos do artigo 16, do Estatuto Social, a Sr. André Rafael de Oliveira assumiu a presidência da mesa, e indicou o Sr. Rodrigo Tellechea como Secretário.

3.2. Foram convidados a fazer parte da mesa o Diretor de Relações com Investidores, a representante do Conselho Fiscal, dos auditores e os assessores jurídicos da Companhia.

4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

4.1. Atingido o quórum mínimo legal, nos termos do art. 125 da Lei 6.404/1976, foi validamente instalada a Assembleia.

5. CONVOCAÇÃO:

5.1. **Convocação dos acionistas:** o edital de convocação para esta Assembleia foi divulgado aos acionistas no site da Companhia e arquivado junto à CVM e B3 no dia 14 de março de 2026, sendo publicado no Jornal “A Hora”, nos termos da Lei 6.404/1976.

6. PUBLICAÇÕES:

6.1. **Edital de convocação:** foi publicado no jornal “A Hora” nas edições de 18.03.2026 (folha 18), 19.03.2026 (folha 12) e 20.03.2026 (folha 18), bem como, na sua página na internet (<https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>).

6.2. **Comunicado referente ao artigo 133 da Lei 6.404/76:** foi publicado no jornal “A Hora” nas edições de 14 e 15.03.2026 (folha 25), 17.03.2026 (folha 15) e 18/03/2026 (folha 18), bem como, na sua página na internet (<https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>).

6.3. **Demonstrações Financeiras:** à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde 14 de março de 2026, assim como no site www.minupar.com.br, e arquivados junto à CVM e B3, sendo estes publicados, de forma resumida, na edição física do jornal A Hora, em 21.03.2026 (folha 32 e seguintes) e na íntegra na página do jornal na internet, acessada por meio do endereço eletrônico <https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>, na mesma data.

7. ORDEM DO DIA:

7.1. A Assembleia Geral Ordinária foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025;
- b. Proposta de destinação de resultados do exercício social de 2025;
- c. Deliberar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos conselheiros;
- d. Fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2026; e
- e. Deliberar a instalação do Conselho Fiscal, com a respectiva eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, se for o caso.

8. DELIBERAÇÕES:

8.1. Instalada a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, foi aprovada por unanimidade dos presencialmente presentes a lavratura e publicação da presente ata de forma sumária, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

8.2. **Sobre o item (a) da ordem do dia:** Os Diretores presentes apresentaram a condução dos negócios no exercício social encerrado em 31.12.2025 e os principais assuntos do balanço e demonstrações contábeis, assim como das notas explicativas, com o apoio das

representantes do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. A Companhia informou que as Demonstrações Financeiras do citado exercício social foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade, em reunião realizada em 12.03.2026, com parecer favorável do Conselho Fiscal, assim como com parecer favorável e sem ressalvas da auditoria independente, realizada pela BDO RCS Auditores Independentes SS. Não houve questionamentos por parte dos acionistas em relação às referidas matérias.

Deliberação: resultaram aprovados, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade dos votantes, por 45.610.064 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e sessenta e quatro) votos, o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025. Foram registradas abstenções de 17.452.168 (dezessete milhões, quatrocentos e quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (inclusive por parte dos administradores) e não houve rejeições.

8.3. Sobre o item (b) da ordem do dia: Com base no lucro líquido de R\$ 510.624.143,46 apurado no exercício social encerrado em 31.12.2025, foi realizada apresentação da proposta de destinação do resultado do referido exercício foi levada à apreciação da Assembleia, com base nas diretrizes do estatuto social e da Política de Destinação de Resultados, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados.

Deliberação: Foi aprovada, sem reservas ou ressalvas, por 45.700.834 (quarenta e cinco milhões, setecentos mil e oitocentos e trinta e quatro) votos, a proposta de destinação do resultado nos seguintes termos: (i) **R\$ 471.777.407,96** para absorver integralmente os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores; (ii) **R\$ 1.942.336,78** para compor a reserva legal (equivalente a 5% do lucro ajustado após a absorção dos prejuízos acumulados); (iii) **R\$ 24.910.469,14** para a formação de reserva para contingências (artigo 195 da Lei das S.A.), conforme justificado na proposta da administração para a presente Assembleia, a ser mantida pelo período de 05 (cinco) exercícios sociais, reavaliada e revisada anualmente, enquanto perdurar a exposição da Companhia ao risco hidrológico desassistido de cobertura securitária e podendo ser renovada ao final do período; (iv) **R\$ 9.226.099,68** para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, o que corresponde a R\$ 0,12994323572 por ação; e (v) **R\$ 2.767.829,90** será destinado para a reserva estatutária de investimento e capital de giro, apoiando a modernização da nossa planta industrial. A reversão da reserva de contingência ocorrerá: (a) no exercício em que a perda se materializar, para a efetiva absorção dos prejuízos decorrentes de novo evento climático; ou (b) no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição (seja pela futura transferência da unidade para local seguro, pela eventual obtenção de apólice de seguro com cobertura integral para inundações na referida localidade, ou pela implementação de soluções de infraestrutura definitivas que elidam o risco). Foram registradas abstenções de 17.361.398 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (inclusive por parte dos administradores) e não houve rejeições.

8.3.1. Pagamento dos dividendos: Restou consignado que terão direito ao recebimento dos dividendos os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia ao final do dia da realização desta Assembleia (Data-Com). A partir do dia útil imediatamente subsequente, as ações da Companhia passarão a ser negociadas 'ex-dividendos'. O pagamento será efetivado dentro do prazo estipulado de 60 dias corridos a contar desta Assembleia, ou seja, até 13 de junho de 2026. Caso a Companhia não realize o pagamento no prazo legal, o valor passará a ser acrescido dos encargos moratórios previstos na legislação aplicável.

8.4. Sobre o item (c) da ordem do dia: Aprovada, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade dos votantes, por 63.006.502 (sessenta e três milhões, seis mil, quinhentos e dois) votos, a eleição de 04 (quatro) membros ao Conselho de Administração da Companhia para a eleição geral e, adicionalmente, mais 01 (um) membro a ser eleito em separado, conforme requerido por acionistas minoritários e nos termos do art. 141, §§4º e 6º, da Lei 6.404/1976, cuja vaga somente será preenchida caso venha a ser realizada a referida eleição em separado. Os membros serão eleitos para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data desta Assembleia, ou até a posse dos substitutos. Foram registradas abstenções de 55.730 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e não houve rejeições.

8.4.1. Eleição em separado: os acionistas minoritários representando 7.410.000 (sete milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 10,43% do capital social, solicitaram a eleição por voto em separado e requereram a inclusão de candidato no Boletim de Voto à distância, conforme Aviso divulgado no dia 14.03.2026. Além disso, acionistas representando 4.190.190 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal solicitaram a eleição em separado através de votação pelo Boletim de Voto à Distância. Realizada a votação em separado, foi eleito e nomeado como membro do Conselho de Administração, por 8.030.090 (oito milhões, trinta mil e noventa) votos – tendo em vista que 6.000 (seis mil) de acionista minoritário foram desconsiderados por não cumprirem o requisito temporal previsto no art. 141. §6º, da Lei 6.404/1976 –, com abstenções de 55.027.142 (cinquenta e cinco milhões, vinte e sete mil, cento e quarenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 30 de março de 1954, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Rua Jacques Félix 685, apartamento 8, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002, São Paulo - SP, sendo declarado independente por ter sido eleito em separado, conforme art. 6º, § 3º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80.

8.4.2. Eleição Geral. Apresentados os candidatos para o Conselho de Administração indicados por acionistas, foi requerida a adoção do voto múltiplo por acionistas representando 7,35% ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do art. 141, *caput*, da Lei 6.404/1976. Diante da definição da quantidade de membros a compor o Conselho de Administração, os acionistas foram questionados se desejam prosseguir com a sistemática do voto múltiplo ou se desejam desistir do pedido de voto múltiplo, tendo-se consignado que os acionistas possuem interesse em prosseguir com a sistemática do voto múltiplo. Inicialmente, como previsto no art. 141, §1º, da Lei 6.404/1976, foi informado o número mínimo de votos necessários para eleger um membro no Conselho de Administração, com base na quantidade de ações com direito a voto presentes que não participaram da eleição em separado. Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **LIVIA TOSHIE SUGUITA CHAO**, brasileira, viúva, securitária, portadora do RG nº 13.530.053-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 076.434.648-20, com endereço na Rua Vieira Fazenda, nº 72, Vila Mariana, CEP 04117-030, na cidade de São Paulo/SP, com 49.277.838 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito) votos; (ii) **CARINA SUGUITA CHAO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 52.314.599-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 400.618.648-70, com endereço na Rua Vieira Fazenda, nº 72, Vila Mariana, CEP 04117-030, na cidade de São Paulo/SP, com 49.277.838 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito); (iii) **GABRIELA LERNER COSTA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da

cédula de identidade RG 6083280997 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 015.962.390-18, com domicílio na Avenida Piraí, nº 300, Bairro São Cristóvão, CEP 95913-200, na cidade de Lajeado/RS, com 49.277.838 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito); e **(iv) FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, matemático e analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 809.138 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.810.253-15, com endereço na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, Bairro São Cristóvão, CEP 95913-162, na cidade de Lajeado/RS, com 40.615.438 (quarenta milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito).

8.4.3. Declaração de membro independente. FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR foi declarado membro independente com base em sua autodeclaração e na manifestação do Conselho de Administração, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, tendo a matéria sido aprovada por acionistas representando 49.134.238 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Foram registradas abstenções de 13.863.994 (treze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 64.000 (sessenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.5. Sobre o item (d) da ordem do dia: Aprovada por 49.192.738 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito mil) votos, a fixação da remuneração global dos administradores em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o ano de 2026, que será posteriormente individualizada pelo Conselho de Administração, de acordo com o artigo 22, "h", do Estatuto Social da Companhia. Foram registradas abstenções de 13.864.494 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (inclusive por parte dos administradores) e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.6. Sobre o item (e) da ordem do dia: Esclarecido, aos presentes, que acionistas minoritários representando 7.410.000 (setecentos milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo sido alcançado o percentual mínimo exigido, foi declarado **instalado o Conselho Fiscal da Companhia** para o exercício social corrente, tendo sido aprovada, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade dos votantes, por 56.548.472 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois) votos, a eleição de 03 (três) membros ao Conselho Fiscal, tendo sido registrada a abstenção de 6.513.760 (seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.6.1. Eleição em separado do Conselho Fiscal: Apresentados os candidatos indicados ao Conselho Fiscal pelos acionistas minoritários representando 7.410.000 (sete milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, foram eleitos em separado por 11.595.090 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e noventa) votos: **(i) FELIPE CAMERA RUIZ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, nascido em 27 de fevereiro de 1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.761.890-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.252.258-40, residente e domiciliado na Alameda Franca, 801, 4º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-003, cidade de São Paulo/SP; e, como suplente: **PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL**, brasileiro, casado, economista, nascido dia 14 de setembro de 1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.128.672-3 expedida pela

SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na Rua Maestro Chiaffarelli, nº 402, bairro Jardim Paulista, CEP 01432-030, cidade de São Paulo/SP. Foram registradas abstenções de 51.462.142 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois, cento e quarenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.6.2. Eleição geral do Conselho Fiscal: Apresentados os candidatos indicados ao Conselho Fiscal pelo Controlador, foram eleitos por 44.121.338 (quarenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito) votos, registradas abstenções de 18.463.894 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 477.000 (quatrocentos e setenta e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal: **(i) MARCELO FICHERA LOURENZI**, brasileiro, casado, Consultor, auditor e contador, portador da carteira de identidade nº 038391863, expedida pelo SJTC/II RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.062.730-04 com domicílio na Av. Ecoville 190 casa 14, bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre/RS; e, como suplente: **GILMAR PRETTO**, brasileiro, solteiro, Contador, 14/04/1976, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 683.465.570-00 IGP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 683.465.570-00, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Anchieta, nº 4367, bairro Centro, CEP 96015-420, na cidade de Pelotas/RS; e **(ii) PAULO RICARDO PINTO ALANIZ**, brasileiro, casado, contador, CRC/RS 42460, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.375.330-04, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, 589 - apto. 1204, Menino Deus, CEP 90130-001, cidade de Porto Alegre/RS; e, como suplente: **VIVIANE BARCELOS CANGUSSU MACHADO**, brasileira, casada, contadora, portador(a) da Cédula de Identidade RG/CPF nº 526.852.090-34, expedida em 23/07/2024 pelo órgão SSP, residente e domiciliado(a) na Rua Humberto Cadaval, nº 67, bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91550-860, na cidade de Porto Alegre/RS.

8.6.3 – Remuneração: Aprovada por 56.338.464 (cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro) votos, a fixação da remuneração individual dos seus membros para o ano de 2026, em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo paga uma parcela extra no mês de dezembro. Foram registradas abstenções de 6.718.768 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

9. ENCERRAMENTO:

9.1 - Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi lavrada a presente ata, que é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Lajeado (RS), 14 de abril de 2026.

Mesa:

ANDRÉ RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente

RODRIGO TELLECHEA
Secretário

Acionistas à distância (votos recebidos do Escriturador e acionistas registrados pelo Secretário no livro de presenças): ARILSON RODRIGUES DOS SANTOS; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; GUILHERME VIEIRA RIBEIRO; BRUNO PAULO ROSSI; LUCAS WALLISON RAMOS TERRA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; LEONARDO PAVESI RAMOS; BRENO MARQUES BORGES SANTIAGO; WELLINGTON VAZ DE OLIVEIRA; RODOLPHO MARQUES NETO; ADELAR FRATA; DINA BEATRIZ WORCMAN REGENSTEINER; MARIA BEATRIZ RIBEIRO MORALES; OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA; MARIA ANTONIA RIBEIRO MORALES; MARIA CLARA RIBEIRO MORALES; HELENICE HONORIO MORALES.

Acionistas presencialmente: EDUARDO PUJOL JUNIOR; JOSE GUSTAVO FERES; VITOR VICARI JAEGER; CLAUDIO PAIVA DE SOUZA; WELLINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA; TESP TERRANOVA REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; ANA CRISTINA RIBEIRO MORALES; J.O.M. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; JOSE CLAUDIO PAGANO; JOSE OSWALDO MORALES JUNIOR; RAFAEL LERNER VOGEL; LUCAS DE BRITO CORTEZ; MATEUS ZAGONEL; MARCIO ANDRE LUDTKE; YURI WEIZENMANN; LUCAS THEISEN; LIVIA TOSHIE SUGUITA CHAO; ZZL PARTICIPAES S.A.; SERRA DO RONCADOR PARTICIPACOES LTDA; MARGARETH SCHACHT HERRMANN; SHIN TOUNG FARIA LAI; TIAGO FONSECA SIQUEIRA; DECIO JOSE SCHNACK; LEANDRO GARBIN; CHAO EN HUNG; MARCIO BARREIRA CAMPELLO; FLAVIO JOSE BICCA.